



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Mato Grosso  
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação  
*Campus Universitário de Cuiabá*  
Faculdade de Enfermagem  
Programa de Pós-graduação em Enfermagem  
Nível **Mestrado**

**EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2025/1**  
**VAGAS REMANESCENTES**  
(Publicado em 18 de dezembro de 2024)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus Universitário de Cuiabá*, **nível Mestrado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **16 (dezesseis) VAGAS REMANESCENTES** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2025, na linha de pesquisa "estudos do cuidado de enfermagem e à saúde" **e seus respectivos eixos (Quadro 1)**.

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem (PPG-Enfermagem/FAEN/UFMT), nível de mestrado, objetiva formar mestres para a região, com competência para promover a saúde, desenvolver a ciência e a prática de Enfermagem, comprometidos com a apropriação crítica dos problemas da realidade de saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS) regional, com competência para o exercício crítico e inovador do trabalho, da produção de conhecimentos e das práticas assistenciais e educativas em saúde e enfermagem. Também se pretende fomentar o desenvolvimento de grupos de pesquisa e de cursos de pós-graduação em Enfermagem na região e propiciar o surgimento de novas vocações em pesquisa na área. O curso, que tem duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 36 (trinta e seis), é oferecido para candidatos com graduação na área de Enfermagem e requer dedicação dos alunos para o cumprimento da programação curricular, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratórios, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

Para solicitar a impugnação, o (a) interessado (a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PPG em Enfermagem (PPGENf) - Requerimento padrão" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um (a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas até **16 (dezesseis)** vagas para o ingresso em 2025, de acordo com os eixos temáticos (Quadro I). O candidato deverá optar, no ato da inscrição, por apenas um dos eixos temáticos pelo qual concorrerá, juntamente com os demais candidatos desse eixo temático.

**Quadro I: Orientadores, eixos temáticos e número de vagas disponíveis.**

GRUPO DE PESQUISA	EIXO TEMÁTICO	NÚMERO DE VAGAS
GEEPI	Cuidado à saúde do idoso	01
GERAR	Cuidado à saúde reprodutiva da mulher e do homem	04
GESCA	Cuidado à saúde do neonato, criança e adolescente	02
NESM	Cuidado em saúde mental: integrando saberes e desenvolvendo práticas	04
GEFOR	Gestão, educação e formação em saúde e enfermagem	01
GPESC	Epidemiologia, Política, Planejamento e Gestão	03
TRIPALIUM	Estrutura, organização e gestão do trabalho em enfermagem; saúde do trabalhador e segurança do paciente	01

2.2 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas, por eixo. Desta forma, a vaga não preenchida em um eixo temático poderá ser redistribuída para outro, mediante a concordância da(o) candidata(o), respeitada a classificação dos mesmos.

2.3 A classificação da candidata(o) se dará por eixo temático.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **20/01/2025 a 03/02/2025** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

[https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_organismo=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_organismo=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

i.Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT ([https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_organismo=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_organismo=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0));

ii.O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e**

**oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem ([ppgenf.faen@ufmt.br](mailto:ppgenf.faen@ufmt.br)).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo II.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT ([https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_organismo=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_organismo=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem ([ppgenf.faen@ufmt.br](mailto:ppgenf.faen@ufmt.br)) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição**.

e) Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem ([ppgenf.faen@ufmt.br](mailto:ppgenf.faen@ufmt.br)), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

f) Para registro da inscrição, **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil** deverão encaminhar e-mail para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI ([mobilityin.secri@ufmt.br](mailto:mobilityin.secri@ufmt.br)) com os documentos elencados no item 3.2 deste edital. A Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) estrangeiro no sistema SEI-UFMT, tipificado como “Inscrição de candidato estrangeiro em processo seletivo de PPG”, e encaminhá-lo ao Programa de Pós-graduação (IN SECRI-PROPG-UFMT nº 01/2023 - [https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/Iab7c4dc6dc47084c08cdc324b74a3f9ba92088d8.pdf?gl=1\\*14f333f\\*ga\\*Mzc0NTcwODk0LjE3MjA0NzI5NzA.\\*ga\\_1BSMJE6838\\*MTczNDEwMjA4NC4yNi4xLjE3MzQxMDI4NTkuNjAuMC4w](https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/Iab7c4dc6dc47084c08cdc324b74a3f9ba92088d8.pdf?gl=1*14f333f*ga*Mzc0NTcwODk0LjE3MjA0NzI5NzA.*ga_1BSMJE6838*MTczNDEwMjA4NC4yNi4xLjE3MzQxMDI4NTkuNjAuMC4w)).

Para outras orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar a Secretaria do PPG em Enfermagem pelo número +55 (65)3615-8827.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: “PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM ENFERMAGEM”. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo III).

b) Uma fotografia 3x4 recente;

- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento), exceto para candidatos estrangeiros não residentes no país, que farão o pagamento via cartão de crédito.
- d) Cópia, em PDF, do **documento de identidade** (RG);
- e) **Certidão de regularidade do CPF, indicando situação regular**, emitida pelo site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- f) Cópia, em PDF, do **título de eleitor**;
- g) Declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitorall>);
- h) Cópia, em PDF, da **certidão de nascimento ou casamento**;
- i) Cópia, em PDF, do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Cerfificado de Alistamento Militar CAM, Cerfificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Cerfificado de Isenção - CI ou Cerfificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos. Documento não necessário para estrangeiros;
- j) Cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** no curso de Pós-graduação em Enfermagem.
- k) Cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- l) Curriculum Lattes atualizado preenchido no site do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), impresso no formato “modelo resumido”, e com documentação comprobatória da titulação e de todas as atividades elencadas, nos últimos cinco anos, organizadas na ordem apresentada no currículo (cópia em PDF);
- m) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar **carta de anuência da chefia imediata**.
- n) Projeto de pesquisa (em PDF);
- o) Candidatos estrangeiros residentes no Brasil deverão apresentar cópia, em PDF, do **Registro Migratório Nacional** (RNM);
- p) Candidatos estrangeiros residentes no Brasil deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte**.
- q) Candidatos estrangeiros **não residentes** no Brasil, deverão encaminhar para o email [mobilityin.secri@ufmt.br](mailto:mobilityin.secri@ufmt.br):
- ✓ Cópia em PDF do Passaporte;

- ✓ Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma de graduação;
- ✓ Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma de mestrado (para candidatos a cursos de doutorado);
- ✓ Cópia em PDF do histórico escolar da graduação;
- ✓ Cópia em PDF do histórico escolar do mestrado (para candidatos a cursos de doutorado);
- ✓ Curriculum Vitae, em PDF, documentado dos últimos 3 anos.

O apostilamento de Haia nos documentos apresentados pelos candidatos estrangeiros **não residentes** no Brasil será cobrado somente no ato da matrícula.

**Documentos emitidos no exterior deverão ter tradução juramentada para o Português, sendo dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.**

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo (Anexo I).

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

**Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.**

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora do prazo previsto para inscrição não serão analisadas**.

Os processos de solicitação de inscrição serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até 05/02/2024, sendo o resultado divulgado nos sites: (<https://www.ufmt.br/curso/ppgenf>) e (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>).

Caberá recurso em relação ao indeferimento das inscrições no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado, de acordo com o item 8 deste edital.

**Na fase de recurso sobre indeferimento de inscrições, será permitido o envio de novos documentos, via SEI (anexo ao processo de peticionamento de recurso), para regularização do indeferimento da inscrição.**

#### **4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

4.1 A proficiência em língua portuguesa e o CELPE-BRAS são exigidos para candidatos estrangeiros oriundos de países onde o idioma oficial não for português.

4.2 Os discentes dos cursos de mestrado do PPGEnf devem demonstrar suficiência ou proficiência em, pelo menos, uma língua estrangeira no ato da matrícula. Serão aceitas as comprovações emitidas há no máximo dois anos, por:

- a) Programas/Institutos/Departamentos das universidades brasileiras federais ou estaduais;
- b) Escolas privadas de idiomas devidamente credenciadas a realizar este tipo de exame (Exame Toefl - mínimo de 100 pontos).

## 5. TAXA DE INSCRIÇÃO

### 5.1. Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$262,80 (duzentos e sessenta e dois e oitenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido.**

**Candidatos estrangeiros não residentes no país** deverão efetuar o pagamento da inscrição por meio da opção de cartão de crédito.

### 5.2. Pedido de isenção da inscrição

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, **cumulativamente:**

- i) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e
- ii) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória no período de **20 a 24 de janeiro de 2025**. As instruções para protocolo desse processo estão no Anexo II deste edital. Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem ([ppgenf.faen@ufmt.br](mailto:ppgenf.faen@ufmt.br)), informando o número do processo.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **27/01/2025**, sendo o resultado divulgado nos sites: (<https://www.ufmt.br/curso/ppgenf>) e (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.)

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 5.1 deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for deferida, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia, em PDF, do resultado consolidado dos pedidos de isenção.

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos e docentes, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia, em PDF, de documento comprovatório do vínculo empregatício com a UFMT.

## **6. SELEÇÃO**

6.1 O processo de seleção constará de três etapas: Prova escrita, análise do projeto de pesquisa e pontuação do Currículo Lattes documentado. Todo o processo será de responsabilidade da Comissão de Seleção para Aluno Regular 2025/1 Vagas Remanescentes do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nomeada pelo Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem.

### **PRIMEIRA ETAPA**

6.2 A primeira etapa, de caráter eliminatória e classificatória, consistirá na prova escrita. A prova escrita tem por objetivo avaliar a capacidade de redação, análise crítica, síntese e consistência da argumentação na área de saúde e enfermagem, considerando as referências indicadas (Anexo IV).

6.3 A prova será realizada, de forma presencial, no dia 10/02/2025, com duração máxima de 3 (três) horas, das 08h30m às 11h30m (horário local), na sala 10, CCBS III, UFMT, campus Cuiabá, Mato Grosso.

6.4 O candidato deverá comparecer no local de prova com 30 minutos de antecedência do horário estabelecido para início das provas. Deverá apresentar-se munido de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o uso de celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, durante a realização da prova.

6.5 As provas a serem entregues pela comissão de seleção, deverão ser identificadas apenas com o número do CPF do candidato, omitindo o seu nome ou qualquer outra informação que o identifique.

6.6 A prova terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, e serão considerados aprovados nesta etapa aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete), como definido no regimento interno do Programa. A relação dos nomes dos candidatos aprovados na prova escrita será divulgada pelo nome dos candidatos, com suas respectivas pontuações, no dia 11/02/2025, no site da UFMT.

6.7 Caberá recurso do resultado da prova escrita, no prazo de 24 horas, através de requerimento escrito via Sistema Eletrônico de Informações no site ([https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_organismo=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_organismo=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)), <https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>, até o dia 12/02/2025, até às 22h59min, que deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2025/1 Vagas Remanescentes. O resultado consolidado será divulgado no site da UFMT, no dia 13/02/2025.

### **SEGUNDA ETAPA**

6.8 Os candidatos aprovados na primeira etapa do processo de seleção passarão pela análise do projeto de pesquisa, também eliminatória e classificatória. O projeto de pesquisa deverá ser elaborado conforme diretrizes para esta elaboração, constante no presente edital (Anexo V). Esta etapa de seleção constará de apresentação escrita e oral do projeto de pesquisa, **de forma presencial**.

- a) As datas, os horários e local da apresentação oral do projeto serão publicados no site da UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)) e PPGEnf (<https://www.ufmt.br/curso/ppgenf>) no dia 13/02/2025. O critério de agendamento do horário da apresentação será por ordem alfabética.
- b) Recomenda-se que o candidato se apresente 15 minutos antes do horário agendado. Não serão tolerados atrasos superiores a 10 minutos do agendado, ensejando a eliminação do candidato.
- c) O candidato deverá apresentar-se munido de documento de identificação com foto.
- d) A análise dos projetos de pesquisa será realizada pela Comissão de Seleção no dia 14/02/2025, sem a presença do candidato.
- e) A defesa oral do projeto de pesquisa será realizada pelo candidato, de forma presencial, nos dias 17/02/2025 e 18/02/2025.
- f) O candidato terá 15 minutos para apresentação do projeto de pesquisa e 15 minutos destinados à arguição pela banca examinadora.
- g) Na apresentação escrita e oral, o Projeto de Pesquisa será avaliado tendo por base os critérios estabelecidos no Anexo VI.
- h) Será disponibilizado pelo Programa de Pós-graduação equipamentos de multimídia como recurso para apresentação.
- i) Serão considerados aprovados nesta etapa aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- j) A relação dos candidatos aprovados na segunda etapa de seleção será nominal e por ordem de classificação, com suas respectivas pontuações, no dia 19/02/2025, no site da UFMT, ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)) e PPGEnf (<https://www.ufmt.br/curso/ppgenf>).
- k) Caberá recurso ao resultado da segunda etapa, no prazo de 24 horas, a partir da divulgação dos resultados, através de requerimento via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), ([https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)) <https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>, no dia 20/02/2025, até 22h59min, que deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção para Aluno Regular 2025/1 Vagas Remanescentes.
- l) O resultado consolidado da segunda etapa será divulgado no site da UFMT no dia 21/02/2025.

## **TERCEIRA ETAPA**

6.9 Os candidatos aprovados na segunda etapa do processo de seleção passarão pela análise e pontuação do Currículo Lattes. Esta etapa será apenas classificatória.

6.10 Somente serão consideradas as informações que estiverem com documentação comprobatória.

6.11 A análise do currículo lattes será realizada pela comissão de seleção, no dia 24/02/2025, sem a presença do candidato. Para a pontuação do currículo, serão considerados os critérios estabelecidos no Anexo VII.

6.12 A comissão irá considerar o Qualis Capes 2017-2020 e Qualis Livro, atual, para a atribuição da pontuação dos periódicos e livros, respectivamente.

6.13 A relação dos nomes dos candidatos classificados na análise de currículo será apresentada em ordem alfabética, com suas respectivas pontuações, no dia 24/02/2025, no site da UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)) e PPGEnf (<https://www.ufmt.br/curso/ppgenf>).

6.14 Caberá recurso ao resultado da análise e pontuação do currículo, no prazo de 24 horas a partir da divulgação dos resultados, através de requerimento via Sistema Eletrônico de Informações, que deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção até o dia 25/02/2025, até às 22h59min.

7.15 O resultado consolidado da terceira etapa será divulgado no site UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)) e PPGEnf (<https://www.ufmt.br/curso/ppgenf>) no dia 26/02/2025.

## 7. RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados em cada fase/etapa serão classificados em ordem classificatória.

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos com maior pontuação, segundo a soma das notas obtidas na prova escrita, na defesa de projeto e no currículo lattes, de acordo com as vagas de cada eixo temático.

7.2 Será considerada a maior idade como primeiro critério de desempate, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa. Persistindo o empate, serão utilizadas, nesta ordem, a nota da avaliação do projeto de pesquisa e a nota da avaliação do currículo lattes.

7.3 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Colegiado de Curso Ampliado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, em documento impresso com os nomes dos candidatos aprovados e classificados para as vagas ofertadas de acordo com os eixos temáticos.

7.4 A lista com o **RESULTADO FINAL PRELIMINAR** do Exame de Seleção, em ordem classificatória, com suas respectivas notas, **será publicada em 26/02/2025** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.ufmt.br/curso/ppgenf>).

7.6 A lista com o **RESULTADO FINAL CONSOLIDADO** do Exame de Seleção, em ordem classificatória, com suas respectivas notas, **será publicada em 28/02/2025** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.ufmt.br/curso/ppgenf>).

## 8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, se houver, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgenf>

## 9. DA MATRÍCULA

O candidato será informado do nome do seu orientador, após reunião do Colegiado de Pós-graduação para homologação do processo seletivo.

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o primeiro semestre de 2025, de (06/03 a 07/03/2025), por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI ([https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

- (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Enfermagem”;
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Atestado de aprovação/certificado em exame de proficiência em Língua Estrangeira ou Língua Portuguesa, conforme for o caso;
- c) Plano de atividades;

- d) Diploma da graduação e/ou documento correspondente;
- e) Documentos pessoais (RG e CPF).

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Enfermagem no período de 06 a 07/03/2025, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência e autenticação administrativa dos documentos outrora anexados.

O candidato estrangeiro não residente no país ou detentor de visto temporário aprovado no processo de seleção dos PPGs deverá se apresentar, PESSOALMENTE, durante o período definido no edital para matrícula, nas dependências da **Assessoria de Mobilidade Internacional/SECRI na Universidade Federal de Mato Grosso**, conforme IN SECRI nº 02/2023, de posse dos seguintes documentos:

1. **Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal;**
2. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de **documento oficial que conste a filiação**;
3. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) **diploma(s) de graduação e/ou mestrado**;
4. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) histórico(s) acadêmico(s) de graduação e/ou mestrado ou de documento(s) equivalente(s);
5. **Apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida** em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de **6 (seis) meses**;
6. Comprovante de **situação cadastral do CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
7. **Requerimento de solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)**, caso já a possua; e
8. Declaração de concordância com as normas de proficiência em idiomas solicitadas pelo PPG, assinada pelo estudante (modelo disponível no sistema SEI).

Após registro na SECRI, o **candidato estrangeiro não residente no país ou detentor de visto temporário** selecionado no processo seletivo será direcionado e deverá se apresentar, PESSOALMENTE, na respectiva secretaria/coordenação do PPG em Enfermagem na UFMT, para efetivação da matrícula nos sistemas acadêmicos da pós-graduação.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Enfermagem convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

**O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.**

## 10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e as bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

## 11. PROFESSORES CREDENCIADOS

GRUPO DE PESQUISA	EIXO TEMÁTICO	PROFESSORES	Contato
GEEPI	Cuidado à saúde do idoso	Joana Darc Chaves Cardoso	joana.cardoso@ufmt.br
GERAR	Cuidado à saúde reprodutiva da mulher e do homem	Aurea Christina de Paula Correa	aurea.correa@ufmt.br
		Eveline Do Amor Divino	eveline.divino@ufmt.br
		Jeane Cristina Anschau X. de Oliveira Fraga	jeane.anschau@hotmail.com
		Mayrene Dias de Sousa Moreira Alves	mayrenemay@hotmail.com
GESCA	Cuidado à saúde do neonato, criança e adolescente	Bruna Hinnah Borges Martins de Freitas	bruna.freitas@ufmt.br
		Lidiane Cristina da Silva Alencastro	lidiane.alencastro@ufmt.br
NESM	Cuidado em saúde mental: integrando saberes e desenvolvendo práticas	Carla Gabriela Wunsch Souza	carla.wunsch@ufmt.br
		Larissa de Almeida Rezio	larissa.rezio@ufmt.br
		Marina Nolli Bittencourt	marina.bittencourt@ufmt.br
		Samira Reschetti Marcon	samira.marcon@ufmt.br
GEFOR	Gestão, educação e formação em saúde e enfermagem	Carolina Giordani da Silva	carol.giordani@gmail.com
		Gimerson Erick Ferreira	gimerson.ferreira@ufmt.br
		Mara Regina Rosa Ribeiro	mara.ribeiro@ufmt.br
GPESC	Epidemiologia, Política, Planejamento e Gestão	Edialida Costa Santos	enf.edialida@gmail.com
		Jaqueline Costa Lima	jaquelinelima.ufmt@gmail.com
		Josilene Dália Alves	josilene.alves@ufmt.br

		Pamela Rodrigues de Souza Silva	pamela.silva@ufmt.br
		Silvana Margarida Benevides Ferreira	silvanabenevides3@gmail.com
TRIPALIU M	Estrutura, organização e gestão do trabalho em enfermagem; saúde do trabalhador e segurança do paciente	Marilia Duarte Valim	marilia.valim@ufmt.br

## 12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.

## 13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	18/12/2024
Período para solicitar a impugnação do Edital	De 18/12 à 19/12/2024
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	De 20/01 à 24/01/2025
Período de Inscrições	De 20/01 a 03/02/2025
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	27/01/2025
RECURSO - Resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	28/01/2025
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	29/01/2025
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições	05/02/2025
RECURSO - Resultado Preliminar das inscrições	06/02/2025

RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições	07/02/2025
Prova escrita	10/02/2025
RESULTADO PRELIMINAR da prova escrita	11/02/2025
Prazo para recurso do resultado preliminar da prova escrita	12/02/2025
RESULTADO CONSOLIDADO da prova escrita	13/02/2025
Divulgação da ordem das defesas orais dos projetos	13/02/2025
Análise do projeto de pesquisa pela Banca Examinadora	14/02/2025
Defesa oral do projeto de pesquisa	17/02 e 18/02/2025
RESULTADO PRELIMINAR da análise do projeto de pesquisa (escrito e oral)	19/02/2025
Prazo para recurso do resultado preliminar da análise do projeto de pesquisa	20/02/2025
RESULTADO CONSOLIDADO da análise do projeto de pesquisa	21/02/2025
Análise do Currículo Lattes	24/02/2025
RESULTADO PRELIMINAR da pontuação do Currículo Lattes	24/02/2025
Prazo para recurso do resultado preliminar da pontuação do Currículo Lattes	25/02/2025
RESULTADO CONSOLIDADO da pontuação do Currículo Lattes	26/02/2025
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	26/02/2025
RECURSO - Resultado Final Preliminar	27/02/2025
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	28/02/2025
Período de matrícula	06/03 a 07/03/2025
Início do período letivo	10/03/2025

#### **14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem:

- a) O período letivo 2025/1 iniciará em 10/03/2025.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de mestre. Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação**, o candidato deve ter cumprido os créditos obrigatórios. Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.
- c) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos através do e-mail [ppgenf.faen@ufmt.br](mailto:ppgenf.faen@ufmt.br) ou telefone (65) 3615-8826.**
- d) Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, cabendo recurso ao Colegiado de Curso do Programa de Pós-graduação em Enfermagem.
- e) Este Edital foi aprovado na VIII Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, na data de 16 de dezembro de 2024.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Lidiane Cristina da Silva Alencastro  
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem  
*Campus Universitário de Cuiabá*  
Universidade Federal de Mato Grosso